



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.680, de 28 de novembro de 1991.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OU  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º da Lei nº 2.335, de 05-12-90 e artigo 5º da Lei nº 2.336, de 05-12-90,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 9.110.000,00 (nove milhões, cento e dez mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Procurador Geral e Órgãos Subordinados

0301.02000000.000 - Judiciária

0301.02070000.000 - Administração

0301.02070210.000 - Administração Geral

0301.02070212.034 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul

3.1.9.1 - Sentenças Judiciais - Precatórias Trabalhistas (60).....  
.....Cr\$ 6.110.000,00

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0401.06300000.000 - Segurança Pública

0401.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0401.06301782.042 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Imóveis, Veículos e Equipamentos de Bombeiros



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

-02-

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (81).....Cr\$ 3.000.000,00  
Soma.....Cr\$ 9.110.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01070000.000 - Administração

0101.01070250.000 - Edificações Públicas

0101.01070251.001 - Obras de Construção de Prédio para a Câmara Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações (07).....Cr\$ 9.110.000,00  
Soma.....Cr\$ 9.110.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1991/93, na parte relativa ao exercício de 1991, como segue:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

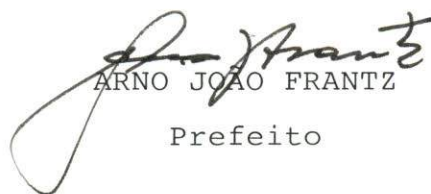
Projeto 1001 - Obras de Construção de Prédio para a Câmara Municipal

01 - Construção de Prédio.....Cr\$ 9.110.000,00

Soma.....Cr\$ 9.110.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 1991.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MÜLLICH

Secretário Municipal da Administração